



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
E.E. "RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO"
Av. Guimarães Rosa, nº40 - Centro - Tel. 0xx17-3661-1125 – 3661-1219
Rubinéia - Cep. 15790-000 – e-mail: e028381a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC, NA EE RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO, EM RUBINÉIA/SP

O Diretor da EE Rubens de Oliveira Camargo, em Rubinéia, Diretoria de Ensino Região de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, dois (02) professores com carga horária de 20 horas semanais, para atender a demanda da unidade escolar, com Fundamento Legal na Resolução SE 07 de 11-01-2021 e Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024, conforme segue:

1) DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

Resolução SE 07, Artigo 4º - São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II - Ser portador de diploma de licenciatura plena.

§ 1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

§ 2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 3º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

§ 4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

2) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resolução SE 07, Artigo 3º - São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- II - Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- III - Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
E.E. "RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO"
Av. Guimarães Rosa, nº40 - Centro - Tel. 0xx17-3661-1125 – 3661-1219
Rubinéia - Cep. 15790-000 – e-mail: e028381a@educacao.sp.gov.br

V - Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII - Formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

3) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 06/03 a 07/03/2024 via email, e028381a@educacao.sp.gov.br contendo os seguintes dados:

- Assunto: Inscrição Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação
- Proposta de Trabalho
- Currículo

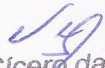
4) DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas no dia 11/03/2024. O horário da entrevista será informado aos interessados através dos contatos de e-mail e telefones informados no currículo.

5) DA CLASSIFICAÇÃO

Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe gestora, divulgará a classificação dos candidatos no dia 12/03/2024, no mural da escola e por email aos inscritos.

Rubineia, 04 de março de 2024.


Valter Cícero da Silva
RG: 17.257.606-4
Diretor de Escola